



CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA PORTUGAL

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Aeroporto Humberto Delgado, 1749-034 Lisboa

Tel. +351 21 284 22 26 | E-mail: geral@anac.pt

CIA n.º 12/2025

Data: 18 de novembro de 2025

ASSUNTO: Calendário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das licenças de piloto profissional, piloto não profissional, piloto de ultraleves e oficial de operações de voo para o ano de 2026.

1. Introdução

O Regulamento (UE) n.º 1178/2011, da Comissão, de 3 de novembro de 2011, na sua redação atual, estabelece os requisitos técnicos e os procedimentos administrativos para as tripulações da aviação civil, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2018.

Por sua vez, o Regulamento (UE) n.º 2018/395, da Comissão, de 13 de março de 2018, na sua redação atual, estabelece regras pormenorizadas para as operações aéreas com balões, enquanto o Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1976, da Comissão, de 14 de dezembro de 2018, na sua redação atual, estabelece regras pormenorizadas para as operações aéreas com planadores.

Por outro lado, as licenças de pilotos de ultraleves regem-se pelo Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 283/2007, de 13 de agosto, e ainda, pelo Regulamento n.º 164/2006, de 8 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 510/2008, de 18 de setembro e, pelo Regulamento n.º 147/2018, de 8 de março.

Complementarmente, as licenças de oficiais de operações de voo regem-se pelo Regulamento n.º 840/2010, de 9 de novembro, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 614/2018, de 16 de agosto.

Todos os referidos regulamentos preveem a necessidade de realização de provas de conhecimentos teóricos, por forma a possibilitar aos seus destinatários a posterior

conclusão da sua formação e o acesso subsequente a uma licença.

Com o intuito de proporcionar uma melhor organização de estudo e de gestão de inscrições por parte dos candidatos às provas de conhecimentos teóricos, nas instalações da ANAC, o calendário destas, para o ano de 2026, continua a realizar-se com uma frequência mensal, com exceção dos meses de agosto e de dezembro, períodos que, por natureza, não têm uma afluência de candidatos que justifiquem a realização destas provas.

2. Objetivo

A presente Circular de Informação Aeronáutica (CIA) tem por objetivo a divulgação do calendário para 2026 da realização de provas de conhecimentos teóricos, para a obtenção das licenças de piloto profissional, piloto não profissional, piloto de ultraleves e oficial de operações de voo.

3. Aplicabilidade

A presente CIA aplica-se à realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das seguintes licenças e/ou qualificações:

- a) Licenças de piloto profissional – ATPL/CPL;
- b) Qualificação de voo por instrumentos – IR;
- c) Licenças de piloto não profissional – PPL/BPL/SPL;
- d) Licenças de piloto de ultraleves – PU;
- e) Licença de oficial de operações de voo – OOV.

4. Referências Legais e Regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 283/2007, de 13 de agosto;
- Regulamento n.º 164/2006 de 8 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 510/2008, de 18 de setembro e pelo Regulamento n.º 147/2018, de 8 de março;
- Regulamento n.º 840/2010, de 9 de novembro, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 614/2018, de 16 de agosto;
- Regulamento (UE) n.º 1178/2011 da Comissão de 3 de novembro, na sua redação atual;
- Regulamento (UE) n.º 2018/395 da Comissão, de 13 de março, na sua redação atual;

- Regulamento (UE) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho de 2018, na sua redação atual;
- Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1976, da Comissão, de 14 de dezembro, na sua redação atual;
- CIA n.º 11/2015, de 31 de março de 2015.

5. Descrição

Os procedimentos a adotar para a inscrição e a realização das provas de conhecimentos teóricos são os constantes do ponto 5 da CIA n.º 11/2015, de 31 de março de 2015 ou de regulamento da ANAC que venha a regular a mesma matéria.

Quando aplicável, os candidatos só poderão ser inscritos para as provas de conhecimentos teóricos desde que tenham superado com sucesso a avaliação interna. A ANAC deverá ser informada da data de realização desta avaliação, visto ser a data de início da Recomendação (12 meses) para realização de provas na ANAC, enviada pela organização de formação responsável pela formação, juntamente com as inscrições.

Na recomendação para as provas de conhecimentos teóricos devem constar, no mínimo, os seguintes elementos:

- Data de emissão da Recomendação (12 meses de validade);
- Conclusão dos elementos apropriados do curso de formação;
- Declaração em como o candidato ultrapassou com sucesso a avaliação interna (preferencialmente com a indicação da data em que tal avaliação ocorreu e a respetiva classificação).

Para as licenças profissionais, a organização de formação deve enviar, com a inscrição para a última prova de conhecimentos teóricos, a declaração de conclusão da avaliação da área 100 KSA.

Em anexo à presente CIA encontram-se os seguintes documentos, da qual fazem parte integrante:

- Anexo I – Calendário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das licenças de piloto profissional, piloto não profissional, piloto de ultraleves e oficial de operações de voo para o ano de 2026, bem como as respetivas datas-limite para a inscrição;
- Anexo II – Horário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção da licença de piloto profissional e de oficial de operações de voo para o ano de 2026;

- Anexo III – Horário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das licenças de piloto não profissional e piloto de ultraleves para o ano de 2026.

Os horários mencionados nos Anexos II e III são exemplificativos e, como tal, estão sujeitos a alterações em função do número de candidatos e/ou por motivos de força maior, alheios à ANAC.

Fica ainda salvaguardada a possibilidade da realização de provas de conhecimentos teóricos em épocas especiais, em datas e em locais a definir, consoante a disponibilidade dos serviços, para casos devidamente justificados.

6. Data de efetividade, validade e revogações

6.1. A presente CIA 12/2025 entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

6.2. A presente CIA 12/2025 revoga a CIA n.º 09/2024 de 15 de novembro.

= FIM DA CIRCULAR =

O Vogal do Conselho de Administração

Pedro Pisco dos Santos

**ANEXO I - CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS
TEÓRICOS PARA 2026**

Mês da Época de Exames	Data-Limite para Inscrição	Data da Época de Exames	Semana da Época de Exames
01	02 de janeiro	12 a 16 de janeiro	03
02	28 de janeiro	09 a 13 de fevereiro	07
03	25 de fevereiro	09 a 13 de março	11
04	31 de março	13 a 17 de abril	16
05	28 de abril	11 a 15 de maio	20
06	29 de maio	15 a 19 de junho	25
07	01 de julho	13 a 17 de julho	29
09	02 de setembro	14 a 18 de setembro	38
10	29 de setembro	12 a 16 de outubro	42
11	28 de outubro	09 a 13 de novembro	46

Notas:

A calendarização aqui contemplada poderá sofrer alterações, as quais serão comunicadas com a devida antecedência, com base nas necessidades verificadas no que diz respeito, por exemplo, ao número de candidatos inscritos por prova de conhecimentos teóricos.

**ANEXO II – HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA 2026
PILOTOS PROFISSIONAIS (ATPL/CPL/IR) E OFICIAIS DE OPERAÇÕES DE VOO (OOV)**

Dia da Semana	Sessões de Provas de Conhecimentos Teóricos			
	09:00 - 10:30	10:45 - 12:15	14:00 - 16:15	
2ª Feira	040 – H.P.	022 – A.G.K.–I.	061 – G.N.	
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	
	IR(A);(H)	IR(A);(H)		
	CAD 9 OOV		CAD 6 OOV	
3ª Feira	09:00 - 10:15	10:30 - 12:30	14:00 - 15:30	15:45 - 17:15
	070 – O.P.	050 – M.	062 – R.N.	081/082 – P.F.(A);(H)
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)
		IR(A);(H)	IR(A);(H)	
	CAD 7 OOV	CAD 5 OOV		
4ª Feira	09:00 - 10:00	10:15 - 12:15	14:00 - 15:00	15:15 - 16:30
	090 – C.	033 – F.P.P.–F.P.M.	010 – A. L.	031 – F.P.P.–M.B.
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)
	IR(A);(H)	IR(A);(H)	IR(A);(H)	
		CAD 4 OOV	CAD 1 OOV	CAD 2 OOV
5ª Feira	09:00 - 11:00		14:00 - 16:00	
	021 – A.G.K.–A.S.P.		032/034 – F.P.P.–P.(A);(H)	
	ATPL(A);(H);(H)/IR		ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)		CPL(A);(H)	
	CAD 8 OOV		CAD 3 OOV	

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – Pilotos Profissionais:

Número	Sigla	Descrição
010	A.L.	Air Law
021	A.G.K.-A.S.P.	Aircraft General Knowledge – Airframe, Systems and Power Plant
022	A.G.K.-I.	Aircraft General Knowledge –Instrumentation
031	F.P.P.-M.B.	Flight Performance and Planning: Mass and Balance – Aeroplanes/Helicopters
032	F.P.P.-P.(A)	Flight Performance and Planning – Performance - Aeroplanes
033	F.P.P.-F.P.M.	Flight Performance and Planning – Flight Planning and Monitoring
034	F.P.P.-P.(H)	Flight Performance and Planning – Performance - Helicopters
040	H.P.	Human Performance and Limitations
050	M.	Meteorology
061	G.N.	Navigation - General Navigation
062	R.N.	Navigation - Radio Navigation
070	O.P.	Operational Procedures
081	P.F.(A)	Principles of Flight - Aeroplanes
082	P.F.(H)	Principles of Flight - Helicopters
090	C.	Communications
<i>Syllabus</i> da componente teórica: Annex I da Part-FCL, Subpart D, AMC1 FCL.310; FCL.515(b); FCL.615(b).		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – OOV:

Número	Sigla	Descrição
1	CAD 1	Legislation
2	CAD 2	Mass and Balance
3	CAD 3	Performance (Aeroplanes) and Performance (Helicopters)
4	CAD 4	Flight Planning
5	CAD 5	Meteorology
6	CAD 6	Navigation
7	CAD 7	Operational Procedures
8	CAD 8	Aircraft General Knowledge and Principles of Flight
9	CAD 9	Human Comportment and Limitations and Communications
<i>Syllabus</i> da componente teórica: CIA n.º 07/2018 de 26 de dezembro de 2018.		

ANEXO III – HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA 2026
PILOTOS NÃO PROFISSIONAIS (PPL/SPL/BPL) E PILOTOS DE ULTRALEVES (PU)

Dia da Semana	Sessões de Provas de Conhecimentos Teóricos								
5ª Feira	09:00 – 11:30			11:45 – 12:15		14:00 – 16:30			
	1ª Parte			VFR C.		2ª Parte			
	PU			PU		PU			
6ª Feira	09:00 – 09:40	09:55 – 10:35	10:50 – 11:15	11:30 – 11:55	12:10 – 12:40	14:00 – 14:40	14:55 – 15:30	15:45 – 16:10	16:25 – 16:50
	1 – A.L.	9 – N.	2 – H.P.	8 – A.G.K.	4 – C.	3 – M.	7 – F.P.P.	5 – P.F.	6 – O.P.
	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)
	SPL	SPL	SPL	SPL	SPL	SPL	SPL	SPL	SPL
	BPL	BPL	BPL	BPL	BPL	BPL	BPL	BPL	BPL

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – Pilotos Não Profissionais:

Número	Sigla	Descrição
1	A.L.	Air Law and ATC Procedures
2	H.P.	Human Performance
3	M.	Meteorology
4	C.	Communications
5	P.F.	Principles of Flight
6	O.P.	Operational Procedures
7	F.P.P.	Flight Performance and Planning
8	A.G.K.	Aircraft General Knowledge
9	N.	Navigation
<i>Syllabus</i> da componente teórica de PPL: Annex I da Part-FCL, Subpart C, AMC1 FCL.210; FCL.215. <i>Syllabus</i> da componente teórica de SPL: AMC & GM da Part-SFCL, AMC1 SFCL.135 SPL. <i>Syllabus</i> da componente teórica de BPL: AMC & GM da Part-BFCL, AMC1 BFCL.135 BPL.		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – Pilotos de Ultraleves:

Número	Sigla	Descrição
1	1ª Parte	Legislação, Fatores Humanos, Meteorologia, Navegação e Planeamento
2	2ª Parte	Conhecimentos Gerais de Aeronaves, Massa e Centragem, <i>Performance</i> , Procedimentos Operacionais e Princípios de Voo
3	VFR C.	Comunicações VFR
<i>Syllabus</i> da componente teórica: Regulamento n.º 164/2006, de 8 de setembro de 2006.		